DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2299

Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Diretor Executivo

Portaria nº 200, de 09 de dezembro de 2025

Concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Fernando Elinson Silva Evangelista, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Legislativo - TI da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Fernando Elinson Silva Evangelista, matrícula nº 655, ocupante do Cargo de Analista legislativo – TI do quadro efetivo da da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 14/06/2024 a 13/06/2025, com direito ao gozo no período de 05 a 19 de janeiro de 20265, conforme requerimento protocolado sob o nº 4657/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 09 de dezembro de 2025.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 52232027